

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1678 DE 01/07/2005

DECRETO Nº 11.765/05
DE 16 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 193.581,14.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 193.581,14 (Cento e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quatorze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
20.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-449093	Indenizações e Restituições	128.581,14

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 128.581,14 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quatorze Centavos) por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004 e parte por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339030	Material de Consumo	45.000,00
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

20.10-319034

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de
Contratos de Terceirização

20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de junho de
2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti
Resp. p/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil
e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos